

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.741 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016
CONSIDERANDO o processo nº.2016/405224 e Mem.25/2016/ GSBIO/DGBIO
RESOLVE:
Art.1º - Alterar o período de viagem para 24/10/2016 à 01/11/2016, referente à diárias concedidas conforme as Portarias nº. 715 e 716 de 11/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.230 de 13/10/2016.
Thiago Valente Novaes

Protocolo: 120575

ERRATA

Errata da Portaria nº. 746 de 17 de outubro de 2016 publicado no Diário Oficial do Estado Nº.33.233 de 18/10/2016, referente a diárias.
ONDE SE LÊ:
Período: 10 a 31/10/2016
LEIA-SE:
Período: 19 a 31/10/2016
Thiago Valente Novaes

Protocolo: 120555

Errata da Portaria nº. 738 de 14 de outubro de 2016 publicado no Diário Oficial do Estado Nº.33.232 de 17/10/2016, referente à diária.
ONDE SE LÊ: 4,5 (quatro e meia) Diárias
LEIA-SE: 5,5 (cinco e meia) Diárias
Thiago Valente Novaes

Protocolo: 120569

Errata da Portaria nº. 419 de 13 de outubro de 2016 publicado no Diário Oficial do Estado Nº.33.232 de 17/10/2016, referente a portaria de autorização de dirigir veículo oficial.
ONDE SE LÊ:
1 . Alberty Ivy Lima Pereira, matrícula nº57213092-2, ocupante do cargo de Motorista
2 . Edson Cruz Barbosa, matrícula nº. 57201148, ocupante do cargo de Gerente
LEIA-SE:
1 . Albert Ivy Lima Pereira, matrícula nº57213092-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública
2. Edson Cruz Barbosa, matrícula nº. 57201148, ocupante do cargo de Téc. Em Administração e Finanças
Thiago Valente Novaes

Protocolo: 120566

Errata da Portaria nº. 751 de 18 de outubro de 2016 publicado no Diário Oficial do Estado Nº.33.234 de 19/10/2016, referente a diárias.
ONDE SE LÊ:
Servidor: 5924509 - Valéria Lacerda de Almeida - Técnica em Gestão Ambiental
LEIA-SE:
Servidor: 5924509 - Valéria Lacerda de Almeida - Técnica em Gestão Ambiental
57232853 - Adailton da Silva Brito - Auxiliar Operacional
Thiago Valente Novaes

Protocolo: 120523

CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Comuns de Manutenção e Conservação dos PRN (Próprios Nacionais e Residenciais) visando atender as necessidades do IDEFLOR-Bio.
VALOR TOTAL: R\$ 107.736,00 (Cento e Sete mil Setecentos e Trinta e Seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016
VIGÊNCIA: 19/10/2016 a 19/10/2017
MODALIDADE: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP 13/2016/COMARA/2016
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000
Fonte de Recurso: 0316002102
Natureza de Despesa: 3.33.90.39
CONTRATADO: HELOÍZA DA SILVA ANDRADE - ME

CPF/CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01
ENDEREÇO: Rod. Ernesto Acvoli Quadra 29 A, Lote 03, Loteamento Terras de Bonanza, Altamira Pará.
CEP: 68.371-441
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 120767

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e de Acordo com o despacho da PROJUR na pagina 09, acostado nos autos.
Nº DO PROCESSO: 2016/411864
OBJETO: "Evento ABETA SUMMIT 2016/XIII Encontro Brasileiro de Ecoturismo de Aventura"
NOME DO CREDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA – ABETA
CNPJ: 07.462.804/0001-51
ENDEREÇO: R Minerva nº 156, Bairro: Perdizes, São Paulo/SP.
CEP: 05.007.030
VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000
Fonte: 0316002102
Elemento de Despesa: 33.90.39
Belém, 17 de outubro de 2016.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 120777

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 755 de 18 de outubro 2016
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Mauro da Costa Ferreira - 57196798 - Assistente de Infra-Estrutura
PTRES: 798338
Fonte: 0656000000
Elemento: 339030 R\$400,00 (Quatrocentos Reais)
Ação: 186393
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 120510

DIÁRIA

Portaria nº. 749 de 18 de outubro de 2016
Objetivo: Dar apoio na realização do Grupo de trabalho da Praia da Princesa, na continuidade da qualificação dos serviços turísticos, além de ações inerentes à gestão da Área de Proteção de Algodoal-Maiandêua
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/414512 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém
Destino: Maracanã-PA
Período: 24 a 28/10/2016 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor: 57224558 - Silvine Batista Miranda - Assistente Administrativo
Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 120534

Portaria nº. 747 de 18 de outubro de 2016
Objetivo: Conduzir veículo oficial deste instituto (Micro-Ônibus), até a cidade de Monte Alegre, pois este estava em manutenção no município de Santarém
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/414408 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Marabá
Destino: Santarém
Período: 13/10/2016 - 0,5 (meia) diária
Servidor: 5927256 - Rosinaldo Mota Jardina - Motorista
Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 120546

Portaria nº. 757 de 19 de outubro de 2016
Objetivo: Conduzir carro oficial para transportar os servidores da Gerência Administrativa do Araguaia para Marabá para realizar atividades em São Geraldo do Araguaia
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/416094 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém
Destino: Marabá
Período: 21 e 29/10/2016 - 1 (uma) diária
Servidor: 5899219 - Antônio Costa de Sousa - Motorista
Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 120706

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:
O INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, doravante denominado IDEFLOR-Bio, autarquia criada pela Lei Estadual Nº 6.963, de 16 de abril de 2007 e modificada pela Lei Estadual Nº 8.096/2015, com sede na Avenida João Paulo II, s/ nº, Parque Estadual do Utinga, CEP: 66.610-770, Curio-Utinga, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. THIAGO VALENTE NOVAES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3077163, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, residente e domiciliado na Rua Barão de Triunfo, nº 2154, apto. 405, Bloco D, Pedreira, CEP: 66.087-270, Belém- Pará, nomeado através do Decreto Estadual s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 01 de janeiro de 2015, e, de outro lado, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.054.945/0001-00, com sede na Travessa do Chaco, nº 2232, na cidade de Belém, doravante denominada SEDAP-PA, neste ato representado pelo Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Belém, portador da Carteira de Identidade nº 34000 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.229.022-15, nomeado através de Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, ed. de nº 32.798, em 01 de janeiro de 2015; resolvem firmar entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica obrigando-se ao fiel cumprimento dos termos das cláusulas a seguir que outorgam e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
O presente ACORDO tem por objeto estabelecer a integração entre os PARTÍCIPES para a realização de cooperação técnica direcionadas à conciliação das ações de gestão da biodiversidade aquática e dos recursos hídricos junto aos atores relevantes, internalizando os princípios de conservação e uso sustentável dos ecossistemas aquáticos no Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí (APA Lago de Tucuruí, RDS Alcobaça e RDS Pucuruí-Araraó), com as atividades de incentivo a produção pesqueira e aquícola.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPONENTES DOS PROGRAMAS DE GESTÃO
Para a consecução dos seus objetivos, o Programa de Gestão do Mosaico de Unidades de Conservação do lago de Tucuruí está dividido em 11 (onze) eixos temático:
- Plano de Manejo;
- Conselho Gestor;
- Educação Ambiental;
- Administração das Unidades de Conservação;
- Manejos Naturais;
- Consolidação Territorial;
- Uso Público;
- Desenvolvimento e Valorização das Comunidades
Locais;
- Proteção e Fiscalização;
- Pesquisa;
- Capacitação de Técnicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DOS PARTÍCIPES
I – IDEFLOR–Bio:
1. Fornecer dados e informações de aspectos ambientais relativos às Unidades de Conservação disponíveis;
2. Realizar as ações de monitoramento e fiscalização no lago de Tucuruí;
3. Assegurar que as ações realizadas estejam em plena consonância com os Programas de Gestão e os respectivos eixos temáticos, objeto deste ACT e seu respectivo Plano de Trabalho;
4. No caso de despesas com diárias e passagens, bem como outras despesas exclusivamente oriundas das demandas para execução dos Programas, o IDEFLOR-Bio deverá arcar com as mesmas de acordo com o planejado nos referidos Programas.
II – SEDAP:
1. a) Indicar formalmente ao IDEFLOR-Bio 01 (um) técnico, com formação em engenharia de pesca, servidor efetivo, para participar das ações inerentes aos Programas de Gestão do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí;
2. b) Assegurar, quando necessário, a disponibilização de pessoal capacitado para auxiliar no desenvolvimento das ações relativas ao presente Acordo;
3. c) apoiar e incentivar, na medida do possível, a